



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.865

De 4 de julho de 2024

PROJETO DE LEI Nº 62/2024 - E
De 1º de julho de 2024
AUTÓGRAFO Nº 5.911 de 4/7/2024
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões Seiscentos e quarenta mil reais), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(077) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00	R\$ 400.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	
(155) 01.04.01.12.361.0016.2370.3.3.90.30.00	R\$ 1.000.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Uniformes e Kit Escolares	
(10943) 01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00	R\$ 440.000,00
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas	
(371) 01.08.01.15.451.0071.2264.3.3.90.39.00	R\$ 350.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Locação de Caminhões, Maquinas e Equipamentos	
(372) 01.08.01.15.451.0071.2266.3.3.90.30.00	R\$ 350.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos	





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.865/2024

(373) 01.08.01.15.451.0071.2266.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos

TOTAL:R\$ 2.640.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(494) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 2.200.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Contrato de Gestão

Ação: Contrato de Gestão

(10942) 01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00R\$ 440.000,00

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Escola do Futuro - Maylasky

TOTAL:R\$ 2.640.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/7/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 4 de julho de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 23ª Sessão Extraordinária de 2/7/2024**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2280-9E73-4726-1C28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/07/2024 17:05:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/2280-9E73-4726-1C28>